

à vista do disposto no art. 20 do Decreto nº 27.149/87, os abaixo indicados para comporem a Comissão de Equipamentos, Instituída junto à Diretoria do Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário:

- RUBENS ALDO SARGAÇO, RG. nº 3.198.243, como Diretor do Grupo de Planejamento e Supervisão das Ações de Saúde, na qualidade de Presidente;

- TOBIAS SZYLIT, RG. nº 3.653.251, Médico e OSVALDO RODRIGUES JUNIOR, RG. nº 3.178.308, Cirurgião-Dentista, do Grupo de Planejamento e Supervisão das Ações de Saúde;

- ANA MARIA TASSINARI DE FELICE, RG. nº 8.536.145, do Grupo de Planejamento e Controle, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado;

- PAULO HOSHITSU IOKI, RG. nº 7.320.384, Engenheiro, da Secretaria da Saúde.

DECLARANDO DESIGNADOS:

o bel. WILSON ROBERTO SIL - RG. 3.996.141, Fiscal de Junta Comercial, da Junta Comercial do Estado, quando no período de 08.09 a 07.10.88 substituiu a bel. SILVIA MARINA LABATE BATALLA - RG. 6.291.268, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

e bel. DENISE DELZA JOAQUIM TOVETTI - RG. 2.730.450, Escriurário I, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 16.6 a 22.10.88, substituiu o bel. PAULO ROBERTO MURRAY - RG. 1.961.893 - Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença-anuete.

CESSANDO:

a contar de 28.1.88, os efeitos da Resolução SJ de 26, publicada a 27.3.86, que designou VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA MORTA - RG. 4.475.838, para responder pelas atribuições do cargo vago de Chefe de Seção II, da Seção de Finanças, do então Monicômio Judiciário da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DECLARANDO CESSADOS:

os efeitos das Resoluções SJ de 15.9.87 e 08.08.88, que autorizaram o afastamento de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - RG. 7.386.187, Escriurário I, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para prestar serviços, respectivamente junto ao seu Gabinete e ao Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Baurú, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

AUTORIZANDO

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79,

o afastamento dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens do cargo ou das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Carcereiro, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13.9.88:

ALBÉRICO FERNANDES DA SILVA - R.G. 8.938.531, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

ALENCAR JOSÉ DE LIMA - R.G. 4.533.185, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ,

CARLOS ALBERTO HENRIQUE - R.G. 3.910.618, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

CRISTINA LENE SALLES - R.G. 12.542.253, Escriurário I, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 do SQF-II-QSJ,

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA - R.G. 9.113.052, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

JOSÉ CARLOS MAGANINI - R.G. 3.668.156, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

NILSON DONISETE DA PONSECA - R.G. 13.496.278, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

NILTON PERUCHENA GUESS - R.G. 5.580.707, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

SIDINEI AGLIO - R.G. 15.244.416, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e

VALDIR BALBINO DE ARAUJO - R.G. 12.236.108, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

o afastamento do abaixo indicado, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade que exerce, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Desenhista Técnico Pericial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 11.10.88

JOSÉ BENEDITO GARCIA - R.G. 9.045.132, Desenhista, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 10.11.88

COESPE-10.345/88 - WALTER GOMES DE LIMA - Abandono de função -

"Diante dos elementos da instrução do processo e à vista do parecer de fls. 29/31, do Consultório Jurídico do Paste, que aprova, APLICO, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974 a pena de dispensa ao servidor Walter Gomes de Lima - RG. 10.971.491, Agente de Segurança Penitenciária I, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado no Centro de Observação Criminológica, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR de 10.11.88

CONCEDENDO

com fundamento no art. 130, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 178, da L.C. nº 180/78, alterado pelo inciso IX, do art. 19 da L.C. nº 209/79,

a partir de 16.8.88, a sexta parte dos vencimentos, do sr. JURACY MARIZ DA SILVA - R.G. 2.081.763, Chefe de Seção II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 35-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício.

a partir de 28.5.88, a sexta parte dos vencimentos, ao Sr. DÉCIO FRUGOLI - R.G. 947.999, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I/QSJ, com a efetividade assegurada, padrão 24-A, Tabela I, da então Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício.

a partir de 10.10.88, a sexta parte dos vencimentos à Sra. SONIA MIRANDA RIBEIRO DE MORAES, R.G. 3.026.268, Escriurário I, padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício.

a partir de 31.7.88, a sexta parte dos vencimentos, à Sra. MARIA JULIETA GERALDO, R.G. 2.324.458, Chefe de Seção II, efetivo, padrão 37-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II/QSJ, da Junta Comercial do Estado, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício

APOSTILAS DO DIRETOR - de 10.11.88

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos funcionários abaixo, nas seguintes conformidades, e a partir das datas indicadas:

Escala 4 - SQC-I

Assessor Técnico da Junta Comercial

de 27/05/88

DÉCIO FRUGOLI - RG. nº 947.999, padrão 24-A,

Escala 2 - SQC-II

Chefe de Seção II

de 30/07/88

MARIA JULIETA GERALDO - RG. nº 2.324.458, padrão 37-D,

de 15/08/88

JURACY MARIZ DA SILVA - RG. nº 2.081.763, padrão 35-B,

Escala 1 - SQC-III

Escriurário I

de 09/10/88

SONIA MIRANDA RIBEIRO DE MORAES - RG. nº 3.026.268, padrão 22-C.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento do art. 91, c.c. com o art. 25 das D.T. da citada Lei, os cargos dos funcionários, nas seguintes conformidades, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 4 - SQC-I

ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL.

de 28/05/88

DÉCIO FRUGOLI - RG. nº 947.999, padrão 24-A,

Escala 2 - SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO II

de 16/08/88

JURACY MARIZ DA SILVA - RG. nº 2.081.763, padrão 35-B,

de 31/07/88

MARIA JULIETA GERALDO - RG. nº 2.324.458, padrão 41-D.

Escala 1 - SQC-III

ESCRITURÁRIO I

de 10/10/88

SONIA MIRANDA RIBEIRO DE MORAES - RG. nº 3.026.268, padrão 22-C.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, as funções-atividades dos servidores, na seguinte conformidade, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-II

Escriurário I

de 17/09/88

RENE BUENO - RG. nº 3.771.535, padrão 25-A,

Escala 2 - SQF-II

Motorista

de 03/07/88

ANTONIO FERNANDES NETTO - RG. nº 2.407.466, padrão 16-A,

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento do art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, as funções-atividades dos servidores, na seguinte conformidade, e a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-II

Escriurário I

de 18/09/88

RENE BUENO - RG. nº 3.771.535, padrão 29-A,

Escala 2 - SQF-II

Motorista

de 04/07/88

ANTONIO FERNANDES NETTO - RG. nº 2.407.466, padrão 20-A.

DESPACHOS DO DIRETOR - de 10.11.88

SJ-240.075/88 - DÉCIO FRUGOLI - Concessão de 90 dias de licença-prêmio -

"Diante dos elementos de instrução do processo, CONCEDO ao interessado, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 05.06.68 a 04.06.73."

Prot. SJ-65.304/88 - Requerimento de 20.07.88 - MARISA DE OLIVEIRA - Solicita licença gestante -

"À vista dos elementos que instruem o expediente, CONCEDO à interessada, nos termos dos artigos 25, VI e 26 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, combinado com a Resolução SENA nº 12, de 26 de julho de 1984, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 16.7.88."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S".

nº de dem. - Órgão de lotação - cargo ou função-padrão nome do titular do cargo ou da função - Substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1102 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Vago (aposentadoria de Mathilde Gomes Ribeiro) - 1ª) Marta Sirris Rodrigues de Aquino - RG. nº 10.939.810 - Escriurário I - 2ª) Sílvia Eliana Val Mattoso Perona - RG. nº 9.252.849 Escrevente - Decreto nº 28.253/88 - Vigência a partir de 23.09.88

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

1007 - Seção de Cadastro Funcional e de Frequência - Chefe de Seção II - Elenisse Martins Moreira - RG. nº 4.152.928 - 1ª) MARIA DENIZE DA ROCHA - RG. nº 7.948.140 - Escriurário I - 2ª) SONIA MIRANDA RIBEIRO DE MORAES - RG. nº 3.026.268 - Escriurário I - Decreto nº 28.253/88 Vigência a partir de 13.10.88.

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com artigo 3.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 36.687, de 31.5.60, as Secretarias de Estado e suas unidades regionais deverão encaminhar, até 20.12.88, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas de exemplares do Diário Oficial para 1989, necessários às suas dependências. Essa relação deverá discriminar também as seções do Diário Oficial a serem assinadas e as respectivas quantidades.

OS PREÇOS DAS ASSINATURAS SERÃO OS VIGENTES EM JANEIRO E AS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO DEVERÃO ESTAR PROVISIONADAS PARA PAGAMENTO NA PRIMEIRA QUOTA.